

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº 08897/2026 Data 17/08/2026 Hora 12:18

Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Projeto de Lei Nº 219/2026

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais) para os fins que especifica e da outras providências.

MENSAGEM Nº 079, DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais)**, para os fins que especifica e das outras providências.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais)**, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1723500132 - EMENDA 2026.278.80835 - DEP. LUCAS BOVE - CUSTEIO MEDICAMENTOS EMENDA AGRUPADA Nº 2026.A00000685.84051, 1723500133 - EMENDA 2026.076.81583 - DEP. RAFA ZIMBALDI - CUSTEIO MEDICAMENTOS EMENDA AGRUPADA Nº 2026.A00000685.84051, 1723500134 - EMENDA 2026.083.83048 - DEP RODRIGO MORAES - CUSTEIO MEDICAMENTOS EMENDA AGRUPADA Nº 2026.A00000685.84051 da fonte 28010034 - EP 2026.278.80835 - DEP LUCAS BOVE, 28010035 - EP 2026.076.81583 - DEP RAFA ZIMBALDI, 28010041 - EP 2026.057.85697 - DEP LETICIA AGUIAR nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964..

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

